Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura e Juventude
Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871| sec.cultura@itapevi.sp.gov.b

Memorando SC. nº 685/2026

Itapevi, 04 de Novembro de 2026.

Da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
À Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Resposta ao Processo Digital PMI – 123184/2026
Indicação nº 1610/2026 – Vereadora Marina de Castro Dornellas

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente e, em atenção à Indicação em epígrafe, que solicita a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação de projeto de Carnaval de Rua no Município de Itapevi, esta Secretaria reconhece a pertinência da proposição para a valorização da cultura popular, a promoção do lazer e o estímulo à economia criativa local.

Informamos que a demanda será incluída na pauta de planejamento desta Pasta, em articulação com a Secretaria de Obras e Infraestrutura, para estudos e análise de viabilidade **técnica, administrativa, jurídica e orçamentária**, considerando os seguintes eixos:

- **I – Aspectos culturais e de programação:** avaliação de formatos possíveis para o Carnaval de Rua, contemplando a participação de blocos, escolas de samba, grupos culturais e artistas locais, bem como a definição de programação, critérios de inscrição e estratégias de divulgação, de modo a garantir a valorização da cultura popular e o acesso da população à iniciativa;

- **II – Aspectos técnicos de infraestrutura, segurança e logística:** exame das condições de vias públicas, espaço físico, infraestrutura de apoio, sinalização, acessibilidade, segurança pública, trânsito e serviços de limpeza urbana, em articulação com a Secretaria de Obras e Infraestrutura e demais órgãos competentes, observados os padrões técnicos e as normas de segurança aplicáveis a eventos de grande público;

- **III – Viabilidade institucional, jurídica e orçamentária:** avaliação das competências e possibilidades de cooperação entre as Secretarias envolvidas, dos recursos humanos e materiais necessários, dos eventuais custos de execução e da disponibilidade orçamentária, observadas a Lei de Responsabilidade Fiscal, as normas de licitação e contratação pública, bem como as exigências legais relativas à realização de eventos em via pública.

A partir desses levantamentos será possível delinear as condições práticas para a eventual realização da iniciativa, observando sua aderência às políticas de incentivo à cultura

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por CLAUDIA PETE DE SOUSA, ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123184/2026 e o código WQOCD9DB.

Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura e Juventude
Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871| sec.cultura@itapevi.sp.gov.b

popular e à sustentabilidade da gestão pública municipal.

Nesse contexto, sempre observando os princípios da administração pública, bem como os impactos administrativos, jurídicos e orçamentários decorrentes de sua eventual implantação e a disponibilidade dos recursos necessários à sua execução.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos
Secretário de Cultura e Juventude

Ilustríssimo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por CLAUDIA PETE DE SOUSA, ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123184/2026 e o código WQOCD9DB.

Assinaturas do documento

"memo 685.2026 resposta indicação 1610.2026 Marina Dornellas"

Código para verificação:**WQOCD9DB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS (CPF: ***.727.948-**)em04/11/2026 às 13:26:02 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:42:13e válido até16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)

CLAUDIA PETE DE SOUSA (CPF: ***.511.748-**)em04/11/2026 às 11:16:09 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em11/03/2026 - 15:20:02e válido até11/03/2029 - 15:20:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123184/2026** e o código **WQOCD9DB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,04 de novembro de 2026.

Ofício S.G. nº 11458/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1610/2026 - Vereadora Marina Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123184/2026 e o código MF1ZA0HC.

Assinaturas do documento

"Oficio 11458 de 2026- Resposta Marina Dornellas"

Código para verificação:**MF1ZA0HC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/11/2026 às 17:12:38 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123184/2026** e o código **MF1ZA0HC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.